

PROPOSTA FINANCEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU (PA e UBS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL N.º 024/2021.

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2865/2021**

O INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - IGAPS, CNPJMF n.º 06.879.414/0001-19, sediada na Av. Dom Pedro II 288 cj. 72, Bairro Jardim, Santo André - SP, CEP: 09080-000 telefone (11) 4319.3500, email: administracao@igaps.org.br, tendo examinado o Edital em referência para elaboração de propostas, vem apresentar a proposta financeira para firmar Termo de Parceria/Colaboração tem por objeto a contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC para prestação de serviços junto às unidades de saúde do Município de Ocaçu (PA e UBS), conforme condições estabelecidas no edital n.º. 024/2021, no valor global mensal de **R\$ 111.959,95 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)**,

Totalizando o valor global anual de R\$ 1.343.519,40 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Tres Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Outrossim, declara que a validade desta proposta financeira será pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega; **SANTO ANDRÉ, 20 DE AGOSTO DE 2021.**

Ressaltamos que esta proposta foi elaborada nos dados indicados no Termo de Referência e conta com as ações e detalhamento das atividades necessárias para o cumprimento dos serviços a serem executados com qualidade e transparência.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas existentes na elaboração desse documento.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROZ
ALCARAZ:126406348
28

Assinado de forma digital por
MARCELO QUEIROZ
ALCARAZ:12640634828
Dados: 2021.08.19 17:49:35 -03'00'

**IGAPS – Instituto de Gestão Adm. e Pesquisa em Saúde
Marcelo ALCARAZ
Diretor Geral**

ANEXO III

PLANILHA DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

Tabela: Plano de Cargos, Remuneração e Benefícios - Data: 20/08/2021

IGAPS INSTITUTO		PROJETO OCAUÇU					IGAPS INSTITUTO	
De Gestão, Administração E Pesquisa Em Saúde		CONTRATAÇÃO POR CLT					De Gestão, Administração E Pesquisa Em Saúde	
		COMPOSIÇÃO SALARIAL						
		209,00		20%				
PROFISSIONAIS	QTDE	CARGA HORARIA	SALARIO	INSA.	ADIC. NOT.	TOTAL SALARIO INDIV	TOTAL PROVISIONAMENTO	Valor a descontar de VT
Enfermeiro	2	FERISTA	2.890,00	209,00		3.099,00	2.114,19	-
Aux. Enfermagem	2	NOTURNO	1.550,00	418,00		1.968,00	1.342,60	-
Aux. Enfermagem	1	40 H	1.550,00	209,00	190,00	1.949,00	564,82	-
Gerente serviços	1	40 h	3.000,00			3.000,00	1.023,32	-
Enfermeiro	1	NOTURNO	2.890,00	209,00	390,00	3.489,00	1.190,13	-
totais	7		11.880,00	1.045,00			5.068,05	-

Tabela: Remuneração Profissionais Pessoa Juridica Data: 20/08/2021

IGAPS INSTITUTO		CONTRATAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA - NOTA FISCAL					IGAPS INSTITUTO	
De Gestão, Administração E Pesquisa Em Saúde		CONTRATAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA - NOTA FISCAL					De Gestão, Administração E Pesquisa Em Saúde	
		COMPOSIÇÃO SALARIAL						
	QTDE	PLANTÃO	CONTRATAÇÃO	HORAS MENSAIS	TOTAL SALARIAL			
Médico Clínico	2	40H	PJ	160	17.600,00			
Pediatra	1	16 H	PJ	64	7.040,00			
Médico Clínico Plantonista 9 / 17 FS/F	1	8 H FS	PJ	96	10.560,00			
Médico Clínico Plantonista 17 / 22	1	05 H DIA	PJ	100	11.000,00			
coordenação Médica	1		PJ		6.000,00			
TOTAL	6	0			52.200,00			



INDICAÇÃO DE DADOS BANCARIOS

O Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde abaixo informa os dados bancários para que se for o vencedor deste chamamento possam ser creditados os repasses mensais.

Banco: 237 – Bradesco

Agencia: 5987

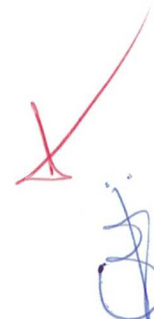
Cc: 4275-7



Atenciosamente,

MARCELO QUEIROZ
ALCARAZ:12640634
828

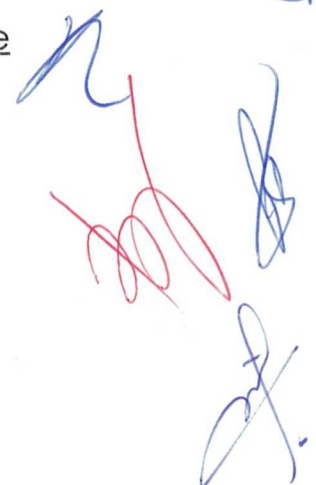
Assinado de forma digital
por MARCELO QUEIROZ
ALCARAZ:12640634828
Dados: 2021.08.14 15:19:41
-03'00'



MARCELO QUEIROZ ALCARAZ – DIRETOR GERAL

Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde

CNPJ: 06.879.414/0001-19



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR035359/2021
DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 26/07/2021 ÀS 14:16

SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO, CNPJ n. 65.718.751/0001-93, neste ato representado(a) por seu ;

E

FED DOS EMP EM ESTA DE SER DE SAUDE DO EST DE SAO PAULO, CNPJ n. 44.002.293/0001-11, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICO DE SAUDE DE ARACATUBA, CNPJ n. 51.100.477/0001-80, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DE CAMPINAS, CNPJ n. 46.087.854/0001-58, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE FRANCA E REGIAO, CNPJ n. 50.428.085/0001-81, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV DE SAUDE JAU, CNPJ n. 49.895.444/0001-21, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE PIRACICABA, CNPJ n. 47.745.484/0001-61, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ n. 51.395.630/0001-43, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE SANTOS, SAO VICENTE, GUARUJA, CUBATAO, PRAIA GRANDE, LITORAL NORTE E SUL , CNPJ n. 58.195.058/0001-18, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM E TRAB EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DE SOROCABA E REGIAO-SINSAUDE SOROCABA, CNPJ n. 71.558.530/0001-06, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) dos **Empregados em Instituições Benéficas, Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo que desenvolvem em todas atividades econômicas preponderantes ligadas a saúde, com exceção as santas casas de misericórdia e hospitais filantrópicos que possuem sindicato patronal próprio, ou possuem em seus quadros trabalhadores em serviços de saúde, que fazem parte da categoria diferenciada da saúde; que fazem parte da categoria diferenciada e específica da saúde, tais como: auxiliares, técnicos de enfermagem, enfermeiros, cuidadores e outras categorias ou prestam assistências a pessoas com necessidades ou tenham dependências, inclusive abrangerá as associações sem fins lucrativos denominadas organizações sociais que firmam contratos com o poder público para prestar serviços na área da saúde, com abrangência territorial em Adamantina/SP, Adolfo/SP, Aguai/SP, Águas da Prata/SP, Águas de Lindoia/SP, Águas de Santa Bárbara/SP, Águas de São Pedro/SP, Agudos/SP, Alambari/SP, Alfredo Marcondes/SP, Altair/SP, Alto Alegre/SP, Alumínio/SP, Álvares Machado/SP, Álvaro de Carvalho/SP, Alvinlândia/SP, Americana/SP, Amparo/SP, Andradina/SP, Angatuba/SP, Anhembi/SP, Anhumas/SP, Aparecida**

d'Oeste/SP, Aparecida/SP, Apiaí/SP, Araçariguama/SP, Araçatuba/SP, Araçoiaba da Serra/SP, Aramina/SP, Arandu/SP, Arapeí/SP, Araraquara/SP, Araras/SP, Arco-Iris/SP, Arealva/SP, Areias/SP, Areiópolis/SP, Ariranha/SP, Artur Nogueira/SP, Arujá/SP, Aspásia/SP, Assis/SP, Atibaia/SP, Auriflâma/SP, Avaí/SP, Avanhandava/SP, Avaré/SP, Bady Bassitt/SP, Balbinos/SP, Bálsamo/SP, Bananal/SP, Barão de Antonina/SP, Barbosa/SP, Bariri/SP, Barra Bonita/SP, Barra do Chapéu/SP, Barra do Turvo/SP, Barueri/SP, Bastos/SP, Bauru/SP, Bento de Abreu/SP, Bernardino de Campos/SP, Bertiooga/SP, Bilac/SP, Birigui/SP, Biritiba Mirim/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Bocaina/SP, Bofete/SP, Boituva/SP, Bom Jesus dos Perdões/SP, Bom Sucesso de Itararé/SP, Borá/SP, Borborema/SP, Borebi/SP, Botucatu/SP, Bragança Paulista/SP, Braúna/SP, Brejo Alegre/SP, Brotas/SP, Buri/SP, Buritama/SP, Buritzal/SP, Cabrália Paulista/SP, Cabreúva/SP, Caçapava/SP, Cachoeira Paulista/SP, Cafelândia/SP, Caiabu/SP, Caieiras/SP, Caiuá/SP, Cajamar/SP, Cajati/SP, Campina do Monte Alegre/SP, Campinas/SP, Campo Limpo Paulista/SP, Campos do Jordão/SP, Campos Novos Paulista/SP, Cananéia/SP, Canas/SP, Cândido Mota/SP, Canitar/SP, Capão Bonito/SP, Capela do Alto/SP, Capivari/SP, Caraguatatuba/SP, Carapicuíba/SP, Cardoso/SP, Castilho/SP, Catanduva/SP, Catiguá/SP, Cedral/SP, Cerqueira César/SP, Cerquinho/SP, Cesário Lange/SP, Chavantes/SP, Clementina/SP, Conchal/SP, Conchas/SP, Coroados/SP, Coronel Macedo/SP, Cosmópolis/SP, Cosmorama/SP, Cotia/SP, Cristais Paulista/SP, Cruzália/SP, Cruzeiro/SP, Cubatão/SP, Cunha/SP, Diadema/SP, Dirce Reis/SP, Dois Córregos/SP, Dolcinópolis/SP, Dourado/SP, Dracena/SP, Duarte/SP, Echaporã/SP, Eldorado/SP, Elias Fausto/SP, Elistário/SP, Embaúba/SP, Embu das Artes/SP, Embu-Guaçu/SP, Emilianópolis/SP, Engenheiro Coelho/SP, Espírito Santo do Pinhal/SP, Espírito Santo do Turvo/SP, Estiva Gerbi/SP, Estrela do Norte/SP, Estrela d'Oeste/SP, Euclides da Cunha Paulista/SP, Fartura/SP, Fernandópolis/SP, Fernão/SP, Ferraz de Vasconcelos/SP, Flora Rica/SP, Floreal/SP, Flórida Paulista/SP, Florínea/SP, Franca/SP, Francisco Morato/SP, Franco da Rocha/SP, Gabriel Monteiro/SP, Gália/SP, Garça/SP, Gastão Vidigal/SP, Gavião Peixoto/SP, General Salgado/SP, Getulina/SP, Glicério/SP, Guaiçara/SP, Guaimbê/SP, Guapiaçu/SP, Guapiara/SP, Guará/SP, Guaraçai/SP, Guarani d'Oeste/SP, Guarantã/SP, Guararapes/SP, Guararema/SP, Guaratinguetá/SP, Guareí/SP, Guarujá/SP, Guarulhos/SP, Guzolândia/SP, Herculândia/SP, Holambra/SP, Hortolândia/SP, Iacanga/SP, Iacri/SP, Iaras/SP, Ibaté/SP, Ibirá/SP, Ibirama/SP, Ibitinga/SP, Ibiúna/SP, Icém/SP, Iepê/SP, Igarapu do Tietê/SP, Igarapava/SP, Igaratá/SP, Iguape/SP, Ilha Comprida/SP, Ilha Solteira/SP, Ilabela/SP, Indaiatuba/SP, Indiana/SP, Indaiaporã/SP, Inúbia Paulista/SP, Ipaussu/SP, Iperó/SP, Iporanga/SP, Ipuã/SP, Irapuã/SP, Irapuru/SP, Itaberá/SP, Itai/SP, Itajobi/SP, Itaju/SP, Itanhaém/SP, Itapeerica da Serra/SP, Itapetininga/SP, Itapeva/SP, Itapevi/SP, Itapira/SP, Itapirapuã Paulista/SP, Itápolis/SP, Itaporanga/SP, Itapuí/SP, Itapura/SP, Itaquaquecetuba/SP, Itararé/SP, Itariri/SP, Itatiba/SP, Itatinga/SP, Itirapuã/SP, Itu/SP, Itupeva/SP, Ituverava/SP, Jacareí/SP, Jaci/SP, Jacupiranga/SP, Jaguariúna/SP, Jales/SP, Jambeiro/SP, Jandira/SP, Jarinu/SP, Jaú/SP, Jeriquara/SP, Joanópolis/SP, João Ramalho/SP, José Bonifácio/SP, Júlio Mesquita/SP, Jumirim/SP, Jundiaí/SP, Junqueirópolis/SP, Juquiá/SP, Juquitiba/SP, Lagoinha/SP, Laranjal Paulista/SP, Lavínia/SP, Lavrinhas/SP, Leme/SP, Lençóis Paulista/SP, Limeira/SP, Lindóia/SP, Lins/SP, Lorena/SP, Lourdes/SP, Louveira/SP, Lucélia/SP, Lucianópolis/SP, Luizânia/SP, Lupércio/SP, Lutécia/SP, Macatuba/SP, Macauba/SP, Macedônia/SP, Magda/SP, Mairinque/SP, Mairiporã/SP, Manduri/SP, Marabá Paulista/SP, Maracai/SP, Marapoama/SP, Mariápolis/SP, Marília/SP, Marinópolis/SP, Martinópolis/SP, Mauá/SP, Mesópolis/SP, Miguelópolis/SP, Mineiros do Tietê/SP, Mira Estrela/SP, Miracatu/SP, Mirandópolis/SP, Mirante do Paranapanema/SP, Mirassol/SP, Mirassolândia/SP, Mogi das Cruzes/SP, Mogi Guaçu/SP, Mogi Mirim/SP, Mombuca/SP, Monções/SP, Mongaguá/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Monte Aprazível/SP, Monte Castelo/SP, Monte Mor/SP, Monteiro Lobato/SP, Morungaba/SP, Murutinga do Sul/SP, Nantes/SP, Narandiba/SP, Natividade da Serra/SP, Nazaré Paulista/SP, Neves Paulista/SP, Nhandeara/SP, Nipoã/SP, Nova Aliança/SP, Nova Campina/SP, Nova Canaã Paulista/SP, Nova Castilho/SP, Nova Europa/SP, Nova Granada/SP, Nova Guataporanga/SP, Nova Independência/SP, Nova Luzitânia/SP, Nova Odessa/SP, Novo Horizonte/SP, Ocaúçu/SP, Óleo/SP, Onda Verde/SP, Oriente/SP, Orindiúva/SP, Osasco/SP, Oscar Bressane/SP, Osvaldo Cruz/SP, Ourinhos/SP, Ouro Verde/SP, Ouroeste/SP, Pacaembu/SP, Palestina/SP, Palmeira d'Oeste/SP, Palmital/SP, Panorama/SP, Paraguaçu Paulista/SP, Paraibuna/SP, Paraíso/SP, Paranapanema/SP, Paranapuã/SP, Parapuã/SP, Pardinho/SP, Pariquera-Açu/SP, Patrocínio Paulista/SP, Paulicéia/SP, Paulínia/SP, Paulistânia/SP, Paulo de Faria/SP, Pederneiras/SP, Pedra Bela/SP, Pedranópolis/SP, Pedregulho/SP, Pedreira/SP, Pedrinhas Paulista/SP, Pedro de Toledo/SP, Penápolis/SP, Pereira Barreto/SP, Pereiras/SP, Peruibe/SP, Piacatu/SP, Piedade/SP, Pilar do Sul/SP, Pindamonhangaba/SP, Pindorama/SP, Pinhalzinho/SP, Piquerobi/SP, Piquete/SP, Piracajá/SP, Piracicaba/SP, Piraju/SP, Pirajui/SP, Pirangi/SP, Pirapora do Bom Jesus/SP, Pirapozinho/SP, Pirassununga/SP, Piratininga/SP, Planalto/SP, Platina/SP, Poá/SP, Poloni/SP, Pompéia/SP, Pongai/SP, Pontalinda/SP, Pontes Gestal/SP, Populina/SP, Potim/SP, Potirendaba/SP, Pracinha/SP, Praia Grande/SP, Pratânia/SP, Presidente Alves/SP, Presidente Bernardes/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Prudente/SP, Presidente Venceslau/SP, Promissão/SP, Quadra/SP, Quatá/SP, Queiroz/SP, Queluz/SP, Quintana/SP, Rafard/SP, Rancheira/SP, Redenção da Serra/SP, Regente Feijó/SP, Reginópolis/SP, Registro/SP, Restinga/SP, Ribeira/SP, Ribeirão Bonito/SP, Ribeirão Branco/SP, Ribeirão Corrente/SP, Ribeirão do Sul/SP, Ribeirão dos Índios/SP, Ribeirão Grande/SP, Ribeirão Pires/SP, Rifaina/SP, Rinópolis/SP, Rio das Pedras/SP, Rio Grande da Serra/SP, Riolândia/SP, Riversul/SP, Rosana/SP, Roseira/SP, Rubiácea/SP, Rubinéia/SP, Sabino/SP, Sagres/SP, Salesópolis/SP, Salmourão/SP, Saltinho/SP, Salto de Pirapora/SP, Salto Grande/SP, Salto/SP, Sandovalina/SP, Santa Adélia/SP, Santa Albertina/SP,

Santa Bárbara d'Oeste/SP, Santa Branca/SP, Santa Clara d'Oeste/SP, Santa Cruz da Conceição/SP, Santa Cruz da Esperança/SP, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Santa Fé do Sul/SP, Santa Isabel/SP, Santa Maria da Serra/SP, Santa Mercedes/SP, Santa Rita d'Oeste/SP, Santa Salete/SP, Santana da Ponte Pensa/SP, Santana de Parnaíba/SP, Santo Anastácio/SP, Santo André/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Santo Antônio do Aracanguá/SP, Santo Antônio do Jardim/SP, Santo Antônio do Pinhal/SP, Santo Expedito/SP, Santópolis do Aguapeí/SP, Santos/SP, São Bento do Sapucaí/SP, São Bernardo do Campo/SP, São Caetano do Sul/SP, São Carlos/SP, São Francisco/SP, São João da Boa Vista/SP, São João das Duas Pontes/SP, São João de Iracema/SP, São João do Pau d'Alho/SP, São José da Bela Vista/SP, São José do Barreiro/SP, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP, São Lourenço da Serra/SP, São Luiz do Paraitinga/SP, São Manuel/SP, São Miguel Arcanjo/SP, São Paulo/SP, São Pedro do Turvo/SP, São Pedro/SP, São Roque/SP, São Sebastião/SP, São Vicente/SP, Sarapuí/SP, Sarutaiá/SP, Sebastianópolis do Sul/SP, Serra Negra/SP, Sete Barras/SP, Silveiras/SP, Socorro/SP, Sorocaba/SP, Sud Mennucci/SP, Sumaré/SP, Suzanápolis/SP, Suzano/SP, Tabapuã/SP, Tabatinga/SP, Taboão da Serra/SP, Taciba/SP, Taguaí/SP, Tanabi/SP, Tapirai/SP, Tapiratiba/SP, Taquarituba/SP, Taquarivai/SP, Tarabai/SP, Tarumã/SP, Tatuí/SP, Taubaté/SP, Tejupá/SP, Teodoro Sampaio/SP, Tietê/SP, Timburi/SP, Torre de Pedra/SP, Torrinhã/SP, Trabiju/SP, Tremembé/SP, Três Fronteiras/SP, Tuiuti/SP, Tupã/SP, Tupi Paulista/SP, Turiúba/SP, Turmalina/SP, Ubarana/SP, Ubatuba/SP, Ubirajara/SP, Uchoa/SP, União Paulista/SP, Urânia/SP, Uru/SP, Urupês/SP, Valinhos/SP, Valparaíso/SP, Vargem Grande Paulista/SP, Vargem/SP, Várzea Paulista/SP, Vera Cruz/SP, Vinhedo/SP, Votorantim/SP, Votuporanga/SP e Zacarias/SP.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO PROFISSIONAL

A partir de 1º de janeiro de 2021, as empresas observarão os seguintes salários normativos profissionais mensais:

FUNÇÃO SALÁRIO

APOIO R\$ 1.261,76

ADMINISTRAÇÃO R\$ 1.398,59

CUIDADOR DE IDOSOS R\$ 1.521,84

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

(com acréscimo de 8% de comissão) R\$ 1.261,76

AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 1.753,72

TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 2.221,65

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a aplicação dos pisos salariais acima especificados, considera-se: Apoio: Serviços Gerais, Copa, Lavanderia e Mensageiro, e; Administração: Recepção e Auxiliar Administrativo com ensino médio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As eventuais diferenças salariais oriundas da presente norma coletiva serão pagas por ocasião do pagamento dos salários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021, com destaques nos recibos de pagamentos.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

As empresas integrantes da categoria econômica do Sindicato das Instituições Benéficas, Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo - SINBFIR - concederão aos seus empregados, integrantes da categoria profissional representada pelos Sindicatos Suscitantes (Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde), a partir de 1º de janeiro de 2021, um reajuste salarial de 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento) que será aplicado sobre os salários vigentes em 31 de Dezembro de 2020.

PARAGRAFO ÚNICO: As eventuais diferenças salariais oriundas da presente norma coletiva serão pagas por ocasião do pagamento dos salários dos meses de maio, junho e julho de 2021, com destaque nos recibos de pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA - ADMITIDOS APÓS DATA BASE

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

SUSCITANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, entidade sindical profissional, com sede na Rua José Vicente de Azevedo, 33, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP. 04139 – 030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.169.117/0001-05.

SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO VALE DO PARAÍBA LITORAL NORTE E ALTA MANTIQUEIRA - SINDHOSFILVP, entidade sindical patronal, com sede na Rua Harry Mauritz Lewin s/n – Vila Sta. Cruz - Campos do Jordão, SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.488.116/0001-35.

Entre as partes supra aludidas, fica estabelecida a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que ora pactuam, nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

Reajuste dos salários de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) a ser pago a partir de 1º de dezembro de 2020, incidindo sobre os salários vigentes em 31 de Agosto de 2020.

Parágrafo primeiro: Serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisando.

Parágrafo segundo: As eventuais diferenças salariais deveram ser pagas nas folhas de pagamento dos meses de janeiro/2021.

Parágrafo terceiro: Aos empregados admitidos após a data-base será assegurado o reajuste salarial proporcional à 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

Cláusula 2ª: Data-Base

Fica mantida a data base da categoria em 1º de setembro.

Cláusula 3ª: Piso Salarial

A partir de 1º de dezembro de 2020, fica estabelecido o piso salarial no valor de **R\$ 2.768,60 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, de modo que nenhum enfermeiro poderá ser admitido a serviço da empresa, com remuneração inferior a tais valores.

Parágrafo único: sobre o piso salarial não haverá incidência dos percentuais previstos na cláusula primeira (Reajuste Salarial).

Cláusula 4ª: Admitidos após a data base

Aos admitidos após a data base, será aplicado proporcionalmente o percentual do índice acumulado vigente desde a data da admissão até 31/08/20.

Cláusula 5ª: Horas Extras

Concessão de 90% (noventa por cento) de sobretaxa para as horas extraordinárias prestadas pelo enfermeiro.

Parágrafo primeiro: fica autorizado a adoção do sistema do banco de horas nos termos da legislação vigente.

Parágrafo segundo: Os empregadores disponibilizarão a seus funcionários, o extrato mensal do banco de horas, seja de forma manual, mecânica, eletrônica e quaisquer outros meios disponíveis para acesso e informação aos empregados.

Parágrafo terceiro: fica facultada aos empregadores a utilização do sistema de banco de horas, conforme definido pelo § 2º, do artigo 59, da CLT, através do qual o excesso de horas trabalhadas em um dia, poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, a referida compensação. O empregador poderá optar pela compensação no período destinado à concessão de férias, adicionando aos dias de férias, os correspondentes à compensação prevista nesta cláusula.

Parágrafo quarto: na hipótese de rescisão de contrato de trabalho, ou após o decurso do prazo supra-estabelecido, sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, conforme definido pelo § 3º, do artigo 59, da CLT, o trabalhador fará jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão ou do efetivo pagamento.

Cláusula 6ª: Adicional Noturno

O adicional incidente sobre as horas noturnas trabalhadas, assim consideradas as compreendidas entre as 22 horas de um dia e às 7 horas do dia seguinte, será de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor da hora normal.

Cláusula 7ª: Pagamento de salários

As empresas que não efetuarem o pagamento dos salários e vales em moeda corrente, deverão proporcionar aos enfermeiros tempo hábil para o recebimento no banco ou posto bancário, dentro da

SINDHOSFIL REGIONAIS

A partir de 2003, a fim de atender as necessidades específicas de macrorregiões do Estado de São Paulo, o SINDHOSFIL/SP se desmembrou e foram criados mais quatro sindicatos regionais, independentes e autônomos, sediados em pontos estratégicos do Estado.

Conheça:

Sindhosfil São Paulo

Presidente: Edison Ferreira da Silva

Contato: presidencia@sindhosfil.com.br

Fone: (11) 3113-2520

Endereço: Rua Libero Badaró, 92 – 5º andar, conjuntos: 51 ao 59 São Paulo
CEP 01008-902

Municípios abrangidos:

Adolfo, Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Altair, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florence, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasileiro, Américo de Campos, Amparo, Analândia, Andradina, Angatuba, Anhembi, Apiaí, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arandu, Arapeí, Araras, Arco-Íris, Arealva, Areiópolis, Ariranha, Artur Nogueira, Aspásia, Atibaia, Auriflâma, Avaí, Avanhandava, Avaré, Bady Bassitt, Balbinos, Bálsamo, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barrinha, Barueri, Bauru, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Birigui, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Boracéia, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Brotas, Buri, Buritama, Buritizal, Cabrália Paulista, Cabreúva, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos Novos Paulista, Cândido Rodrigues, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Carapicuíba, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Catiguá, Cedral, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coroados, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cotia, Cristais Paulista, Diadema, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, Quartina, Dumont, Echaporã, Elias Fausto, Elisiário, Embaúba, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Engenheiro Coelho, Espírito Santo Do Pinhal, Espírito Santo Do Turvo, Estiva Gerbi, Euclides Da Cunha Paulista, Fartura, Fernando Prestes, Fernão, Ferraz De Vasconcelos, Floreal, Francisco Morato, Franco Da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guapiaçu, Guapiara, Guaraçaí, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guareí, Guarulhos, Guataparã, Guzolândia, Herculândia,

Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iaras, Ibirarema, Ibiúna, Icém, Igarçu do Tietê, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaiatuba, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiquá, Iporanga, Iracemópolis, Irapuã, Itaberá, Itaí, Itaju, Itaoca, Itapeçerica Da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapevi, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itapuí, Itapurá, Itaquaquetuba, Itararé, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jaguariúna, Jandira, Jarinu, Jaú, Jeriquara, Joanópolis, Júlio Mesquita, Jumirim, Jundiá, Juquitiba, Laranjal Paulista, Lavínia, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lins, Lourdes, Louveira, Lucianópolis, Luís Antonio, Luizânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marapoama, Marília, Marinópolis, Mauá, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Mirandópolis, Mirassolândia, Mococa, Mogi da Cruzes, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monções, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nazaré Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Ocaçu, Óleo, Onda Verde, Oriente, Orindiúva, Osasco, Oscar Bressane, Ourinhos, Ouroeste, Pacaembu, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Palmital, Paraíso, Paranapanema, Paranapuã, Pardinho, Parisi, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindorama, Pinhalzinho, Piquerobi, Piracaia, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Planalto, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongá, Pontalinda, Pontes, Pontes Gestal, Porangaba, Porto Feliz, Pracinha, Pradópolis, Pratânia, Presidente Alves, Promissão, Quadra, Queiroz, Quintana, Rafard, Reginópolis, Restinga, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Rifaina, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Riversul, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sales, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Santa Albertina, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Gertrudes, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio de Posse, Santo Antonio do Aracanguá, Santo Antonio do Jardim, Santópolis do Aguapeí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São José do Rio Pardo, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, Sarapuí, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serra Negra, Severínia, Socorro, Sorocaba, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Suzano, Taboão da Serra, Taguaí, Taiaçu, Taiúva, Tambaú, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaral, Taquarituba, Taquarivaí, Tarumã, Tatuí, Tejuapá, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinha, Trabiju, Três Fronteiras, Tuiuti, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Uru, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votorantim, Zacarias.

Sindhosfil de Presidente Prudente e Região

